



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 878 919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 01/2.000

PROPONHO, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a presente Moção, através da qual a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo se congratula com a Presidência e Diretoria da Comissão de Festas da Igreja Santo Antônio, do Bairro da Figueira dos Gazola, pelo êxito das festividades em honra a Nossa Senhora das Candeias. Oficie-se nesse sentido à comunidade católica do referido bairro.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2000.

Roberto Mariano Marsola - Vereador

